



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira



Documento Assinado Digitalmente por: RAI DUARTE FALCAO, NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO, ROSINEIDE DE MOURA LEITE  
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8ebc611-dfd9-4c00-a498-4e0a8260b80

<b>DESPESA DO PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
<b>Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal</b>		
<b>Câmara Municipal de São João</b>		
<b>1.</b>	<b>Gasto com Folha de Pagamento - GFP</b>	<b>1.865.297,53</b>
1.1.	Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	258.173,07
1.2.	Salário Família	6.464,52
1.3.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	1.510.659,94
1.4.	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5.	Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.6.	Outros	90.000,00
	Verba de Representação	90.000,00
<b>2.</b>	<b>Deduções</b>	<b>-</b>
	Verba de Representação do Presidente da Câmara	-
	Inativos e Pensionistas	-
<b>3.</b>	<b>Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)</b>	<b>1.865.297,53</b>
<b>4.</b>	<b>Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)</b>	<b>2.901.534,00</b>
4.1	Receita arrecadada pelo Município em 2022 (art. 29-A, caput)	2.901.534,00
4.2	Receita prevista para a Câmara para 2023 (art. 29-A, §1º)	3.050.000,00
	<b>Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100</b>	<b>64,29%</b>
	<b>Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal</b>	<b>70%</b>

ROSINEIDE DE  
MOURA  
LEITE:72834528420

Assinado de forma  
digital por ROSINEIDE  
DE MOURA  
LEITE:72834528420

RAI DUARTE  
FALCAO:07125  
417485

Assinado de forma  
digital por RAI  
DUARTE  
FALCAO:07125417485

ROSINEIDE DE MOURA LEITE  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RAÍ DUARTE FALCÃO  
CONTADOR CRC-PE N° 031364/O-0